



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE DIREITOS DA MULHER,
DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO IDOSO

PARECER Nº

02

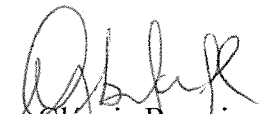
Ref.: PROJETO DE LEI Nº 211/21- DISPÕE SOBRE A POSSIBILIDADE DE AGENDAMENTO DE CONSULTAS MÉDICAS, VIA TELEFONE, PARA PACIENTES IDOSOS, PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E GESTANTES NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

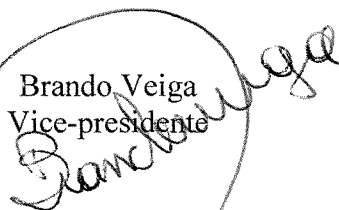
AUTORIA: Maurício Gasparini

O PL sob análise recomenda a possibilidade de agendamento de consultas médicas por telefone para grupos de pessoas, a saber: idosos, PPD's e gestantes. Considerando os riscos e as dificuldade de mobilidade desses grupos, entendemos que o projeto é altamente relevante no aspecto social e de saúde pública, atendendo ao Princípio da Isonomia quando prevê um serviço específico visando atender com eficiência e efetividade, além de promover a proteção à integridade física e à vida, evitando-se deslocamentos desnecessários às unidades de saúde, exceto para o efetivo atendimento médico.

Com base nas razões aduzidas após análise, manifestamos parecer **FAVORÁVEL** à presente matéria.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2020.


Gláucia Berenice
Presidente/relatora


Brando Veiga
Vice-presidente


Duda Hidalgo
Membro